



Nota Técnica AF/SS nº 10, de 05 de junho de 2012

Assunto: Alteração do fornecimento da apresentação do medicamento betainterferona 30mcg.

Destinatário: Médicos prescritores

Farmácia de Medicamentos Especializados

Conforme o ofício circular nº14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS (Anexo 01), de 23 de maio de 2012, o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde informa que a partir de julho de 2012 haverá alteração na apresentação do medicamento betainterferona 30mcg, produzida pela Biogen Idec Brasil, passando de **seringa-preenchida para caneta-preenchida**.

Informamos que de julho a novembro/2012, passaremos por um período de transição, convivendo com as duas formas farmacêuticas.

Á partir de dezembro de 2012 será disponibilizado apenas a apresentação **CANETA PREENCHIDA**, vez que o produtor (Biogen) deixará de produzir a seringa-preenchida.

Enfatizamos que o código 06.04.39.009-2 deverá ser utilizado para o registro das duas apresentações farmacêuticas.

Caberá a equipe da Farmácia de Medicamentos Especializados realizar a orientação ao paciente quanto ao uso seguro do medicamento em cada dispensação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexos:

Anexo 01. Ofício circular nº14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, datado de 23 de maio de 2012.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar - sala 848
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

SI PAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
25000 087 854 /20 12 65
Data 24 / 05 / 2012

Ofício Circular n.º 14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 23 de maio de 2012.

Aos Coordenadores Estaduais de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO: Alteração do fornecimento da apresentação do medicamento betainterferona 30 mcg.

Prezado (a) Coordenador (a),

Este Departamento de Assistência Farmacêutica informa que a partir de julho de 2012 haverá alteração na apresentação da betainterferona 30 mcg, produzida pela Biogen Idec Brasil, passando de seringa-preenchida para caneta-preenchida.

Entretanto, no período de julho a novembro/2012, passaremos por um período de transição, convivendo com as duas formas farmacêuticas. Com isso, os estados de SP, RS, RJ, PR, MG, SC, GO, DF, BA, PE, CE, RN e ES receberão o quantitativo aprovado nas duas apresentações. Os demais estados receberão somente a seringa-preenchida. Em dezembro de 2012 todos os estados passarão a receber a apresentação CANETA-PREENCHIDA, quando o produtor (Biogen) deixará de produzir a seringa-preenchida.

Informamos que o código 06.04.39.009-2 deverá ser utilizado para o registro das duas apresentações farmacêuticas.

Atenciosamente,

RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE
Coordenador - CGCEAF

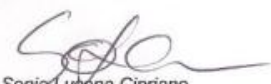


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Referências Bibliográficas: Não se aplica


Dra. Alexandra Mariano Fidêncio Casarini
Diretor Técnico II
Assistência Farmacêutica
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo


Dra. Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi
Diretor Técnico de Saúde II
Assistência Farmacêutica
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo


Dra. Sonja Lubena Cipriano
Diretor Técnico de Saúde III
Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo